RESOLUÇÃO Nº 129/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova o ajuste orçamentário para atendimento de demandas da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.496.012-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 15ª Sessão (14ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 25 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o ajuste orçamentário para atendimento de demandas da Subunidade "PROGRAD/CPIG", e indica a redução de R$ 30.000,00 do elemento de despesa 3.3.90.39.99 e o respectivo aumento no elemento de despesa 3.3.90.39.88, conforme o demonstrado abaixo:

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA:	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA:	VALOR R$
3.3.90.39.99	3.3.90.39.88	30.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 25 de agosto de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)